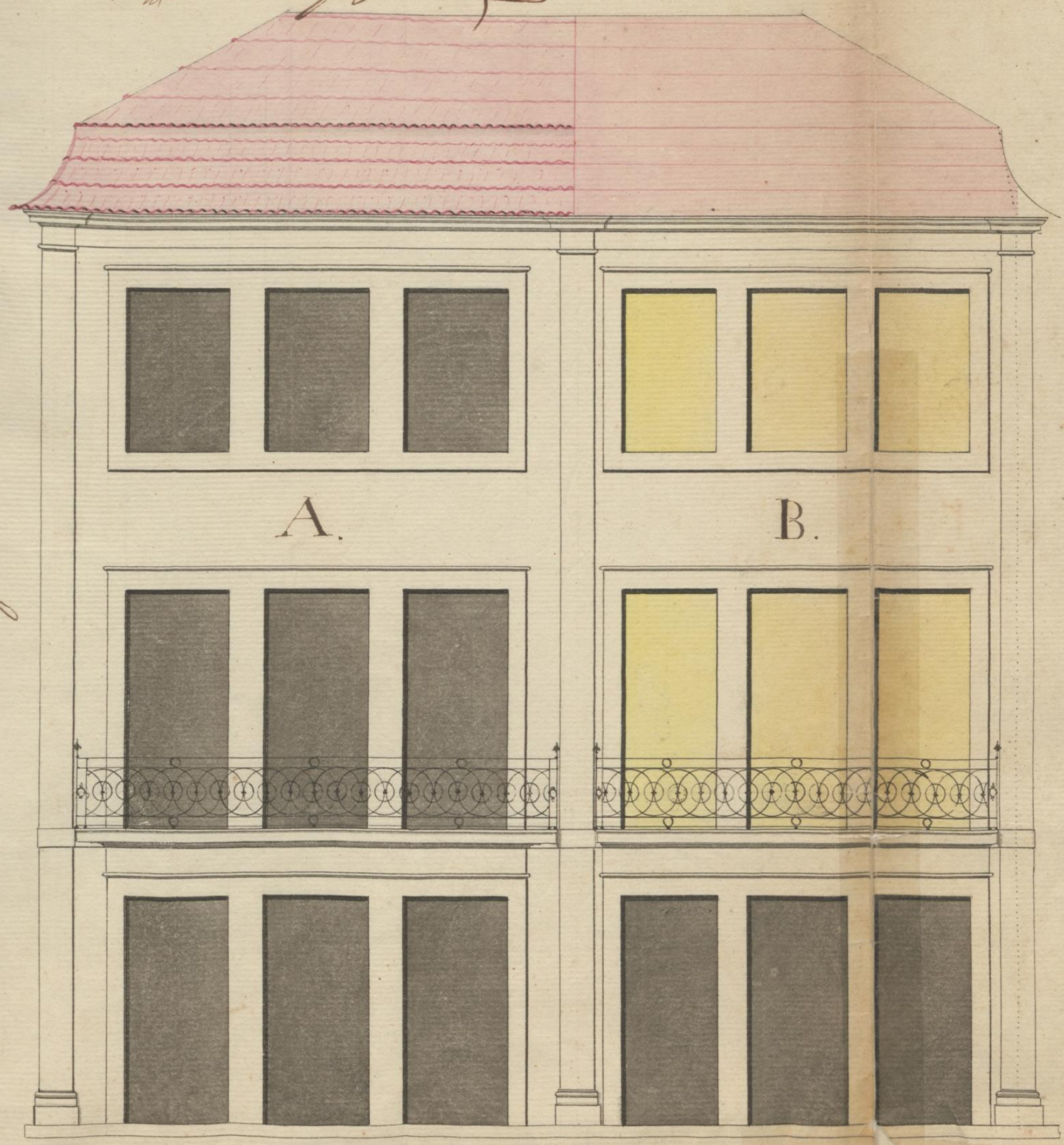


Lima

A parte desta Planta designada com a letra = A =
bandada de preto, acha-se já approvada, versa pois
adivida sem. sobre a outra parte designada com a letra
= B = bandada d'amaravello. p.^a esta pois concedem ali-
cencia na conformidade da Planta, que approvão. Por-
to em Junta de 19 de 8.^{to} de 1821

[Handwritten signatures]



De Custodia Maria d' Oliveira, e sua filha.

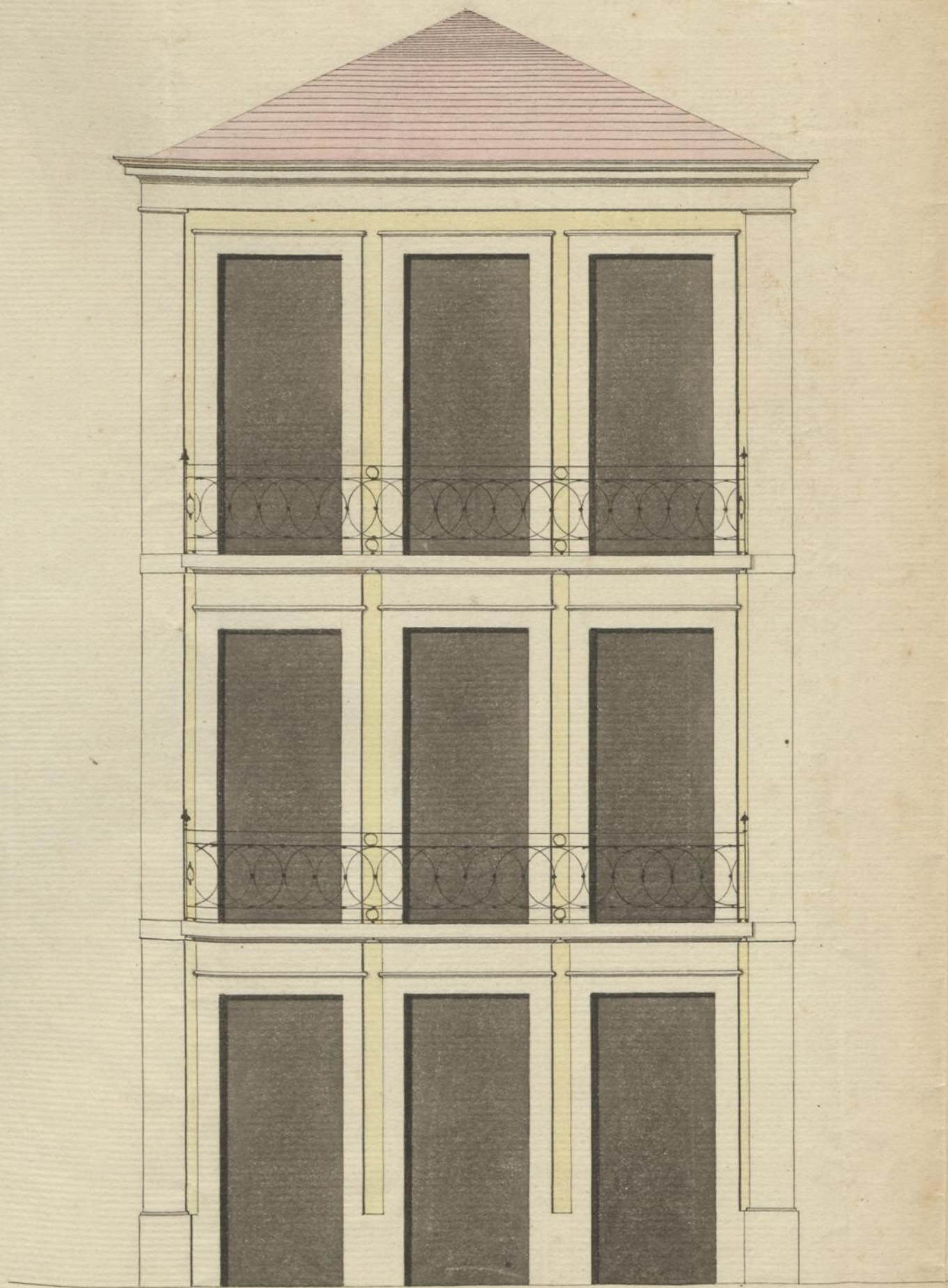
Palmas. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 20 30 40 50

A Planta notada com a letra A, he a que se acha feita, e a da letra B. he onde
versa a questao do embargo, por falta de licenca, e Planta. O que vai banha-
do em cor amarella, he o que pertende ser, para o lado da Praa de S.^a Teres

Luis Ignacio de Barros Lima.

Esta Planta está conforme a Original, aqual tem a Portaria do theor seguinte = Appro-
vada a Planta de uma casa que não exceda a Planta baixa approvada = Porto em Junta de Lou-
do e Maco de mil oitocentos e dez e seis = Como Governador Rocha = Louza = Lirio = Prandás = Mon-
teiro =

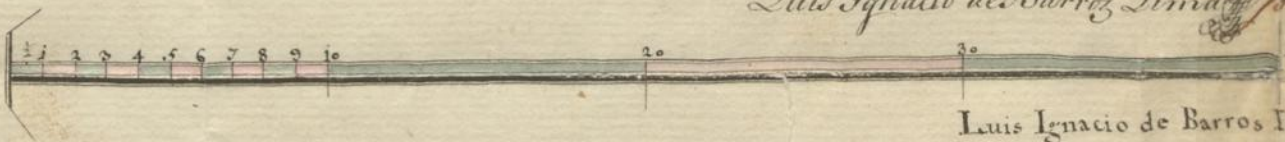
Luis Ign. de Barros Lima



Fiel cópia da Planta approvada pela M.^{ma} Junta das
Obras Publicas, para a casa de Custodia Maria d' Oliveira,
sua filha, sita na Rua de S.^{ta} Teresza. N.^o 4.

Luis Ignacio de Barros Lima

Palmos.



Luis Ignacio de Barros Lima

Ant.^o M.^o Traga